GON REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



adors tareina

O V O CARTEIRADE DENTIDADE O V O





Receita Federa

Cadastro de Pes Número de Inscrição

Nome 082.621.789-39





DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUIÇÃO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA PR

Responsavel pela liuminacao Publica: Municipio 156

Classificação. RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: BYSASICO / 60A

#### JOSE CARDOSO PEREIRA

R OVIDIO TRENTO, 67 - QUADRA 04 LOTE 08

CEP: 86980000 Cidade: GUAIRA - PR CPF: \*\*\* \*\*\* \*89-39

110188829

CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

CNPJ 04368898000106 - LE 9023307399

AL [1 6 34.2] RW420

REF: MÊS / ANO 07/2025

**VENCIMENTO** 05/08/2025

**TOTAL A PAGAR** 

R\$ 86.23



NOTA FISCAL No 178168374 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/07/2025

Consulte Chave de Acesso em:

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl

Chave de acesso:

41260704368898000106660031781683741038987726

Protocolo de Autorização: 1412500035295792 - 14/07/2025 as 11:11:56

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior 17/06/2025	Leitura Atual 14/07/2025	N. Dias	13/08/2025

itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$)	Valor (R\$)	COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO (02) USO SISTEMA (03) B. VERME.P1 (04) CONT ILUMIN TOTAL	kWh kWh kWh	82 82	0,365366 0,472439	29,96 38,74 4,78 12,75 86,23	1,40 1,81 0,22		0,27895 0,36070 0,04463

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM LO E URBANO

Os signatários do presente Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Lote Urbano que entre si fazem de um lado a Senhora MARIA ALVES BONIFACIO brasileira, maior, viúva, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Preto , n.º 1099, nesta Cidade e Comarca de Eldorado — MS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 148.547 SSP/MS e inscrita no CPF MF sob nº. 403.965.761-68, denominada simplesmente VENDEDORA, e de outro lado o Senhor, JOSÉ CARDOSO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º. 001341369 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º. 082.621.789-39, residente e domiciliado Na Rua Novo Jardim, nº. 88, Vila Alta, na Cidade e Comarca de Guairá, Estado do Paraná, denominado simplesmente COMPRADOR os quais tem entre si justos e contratadas que mutuamente aceitam e outorgam, a saber, o presente contrato conforme segue:

É o primeiro acima mencionado sendo o legítimo possuidor de um lote Urbano nº. 08 da Quadra 04, localizado na Rua 05 (Jardim Internacional), S/Nº, Jardim Internacional, na Cidade e Comarca de Guairá, Estado do Panará, com área total de 420,00 M² (Quatrocentos e Vinte Metros Quadrados), e por este instrumento particular de contrato vende — o, como de fato vendido fica ao segundo contratante tudo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1º(-) O preço certo e ajustado da presente venda e compra é de R\$.

15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), cujo senhor comprador pagara em moeda corrente nacional deste país. (valor a vista).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM ENTE URBANC

2º(-) O Segundo Contratante - Comprador toma posse na condição de novo proprietário de fato e de direito do imóvel ora negociado no ato de assinatura do presente instrumento de contrato, devidamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus jurídico ou extrajurídico, podendo usar e usufruir a melhor maneira que lhe convier, com a realização da passagem da escritura pública em seu favor.

- **3º(-)** Todos os impostos e taxas incidentes sob o referido imóvel que por existentes em atraso até a presente data serão quitados exclusivamente pelo Senhor Vendedor, passando a partir desta data em diante para inteira responsabilidade do Comprador a quitação dos mesmos.
- **4º(-)** O presente instrumento de contrato de compra e venda é feito em caráter irrevogável e irretratável pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo, no entanto sê-lo cumprido fielmente pelas partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

5º(-) Fica eleito o Fórum da Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem dirimidas todas as dúvidas ou litígio oriundo do presente contrato, cabendo à custa à parte culpada.

Tit. Doc. e Pess

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM LOTE URBAN

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar o contrato de compra e venda, conforme assinam juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

Eldorado – MS, 03 de Novembro de 2015.

**MARIA ALVES BONIFACIO VENDEDOR** Tose cardosa Pereira JOSÉ CARDOSO PEREIRA **COMPRADOR:** 

**TESTEMUNHAS:** 

(1º) Odrin Pardora Pereira ODAIR CARDOSO PEREIRA.

RG nº. 001355597

EDUARDO NERIS.

CPF/MF nº. 391.416.839-00



Selo N° 0515MYfDzEdsDzn0aERSS5N3m

Consulte esse selo em http://horus/funarpen.com.br/consultes

Registro de Pítulos e Documentos
PROFOCOLO N° 0012678
REGISTRO N° 0015651
LIVRO B-114

Cuaíra (PR), 17 de novembro de 2021

Fernando Cesar Ferreira Henculano
Registrador Designato



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Guairá – Estado do Paraná OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67 - Centro - FONE/FAX: (44) 3642 - 1144

Márcia Regina Centenaro Costa

TITULAR DESIGNADA CPF 029.243.599-10

**CERTIDÃO Nº 394/2021** 

Guaíra, 29 de novembro de 2021

# CERTIDÃO

CERTIFICO: Que atendendo a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que revendo os arquivos e livros existentes neste Serviço Registral, a meu cargo, verifiquei que: "O Lote Urbano n°. 08" da Quadra n°. 04, situado no Loteamento denominado "Jardim internacional", é de propriedade da "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA", conforme Matricula nº.111, Livro 02 (Loteamento) de Registro Geral deste Serviço Registral. Buscas a partir de 08 de outubro de 1963, data de instalação deste Serviço Registral.

Camila Patrícia da Silva Lima Dornelles

**Escrevente Substituta** 

FUNARPEN



SELO DIGITAL F516V.75qPp.PtTy O-TGpA5.EbtZp

https://selo.funarpen.com.br

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

NOME: JOSÉ CARDOSO PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: AÇOUGUEIRO

RG:0.013.413-69 SESP/MS

CPF: 082.621.789-39

ENDEREÇO: R OVIDIO TRENTO, Nº 67, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP85980000

TELEFONE: (44) 9 9904-5318

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 14 de outubro de 2025

DECLARANTE

JOSÉ CARDOSO PEREIRA

Jose cardoso Perseira

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ CARDOSO PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: AÇOUGUEIRO

RG:0.013.413-69 SESP/MS

CPF: 082.621.789-39

ENDEREÇO:R OVIDIO TRENTO, Nº 67, JD INTERNACIONAL EM GUAÍRA/PR CEP85980000

TELEFONE: (44) 9 9904-5318

**OUTORGADO:** CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE
JOSÉ CARDOSO PEREIRA

Jose cardow Pareira